N° 36

LEITURAS EM PAUTA

ESTUDO BIBLIOGRÁFICO **AR 2.876/DF**

10 DE ABRIL 2024

#ParaTodosVerem
Texto alternativo disponível

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



AR 2.876 QO/DF

Relator: Ministro GILMAR MENDES

JULGAMENTO VIRTUAL: 05.04.2024 a 12.04.2024

(In)constitucionalidade de dispositivos do Código de Processo Civil de 2015 que tratam do prazo de ajuizamento da ação rescisória.

Debate constitucional que busca resolver, em questão de ordem, temática jurídica referente ao prazo especial de propositura da ação rescisória previsto nos arts. 525, § 15, e 535, § 8°, ambos do CPC/2015.

A Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, do Supremo Tribunal Federal, consciente do seu papel informacional para o desenvolvimento e o aprimoramento dos saberes da Corte, lança o Leituras em Pauta, com o objetivo de sugerir a leitura de títulos relevantes do seu acervo bibliográfico sobre o tema do Processo Destaque que será julgado no Plenário Virtual, do Tribunal. Os interessados na leitura dos documentos que integram o estudo bibliográfico podem solicitar os artigos e capítulos de livros indicados à Biblioteca, por meio do e-mail biblioteca@stf.jus.br.

O estudo bibliográfico foi realizado nas bases de dados assinadas e no banco de dados de gerenciamento de informações da Biblioteca.

Para pesquisar mais documentos sobre o assunto, acesse o CATÁLOGO online da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal por meio de consulta à página (https://www.stf.jus.br), opção Biblioteca / Consultas / Pesquisa ao Acervo. Essa pesquisa possibilita a busca no acervo das doze bibliotecas integrantes da Rede Virtual de Bibliotecas, da qual o Supremo faz parte, recuperando referências bibliográficas de livros, folhetos, artigos de periódicos, artigos de jornais, entre outros.

ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

ALVIM, Eduardo Arruda. Diretrizes para a aplicação do § 12 do art. 525 e do § 5° do art. 535 do CPC/2015 = Guidelines for the application of § 12 of art. 525 and of § 5° of art. 535 of CPC/2015. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 45, n. 304, p. 59-92, jun. 2020. Conteúdo: Definição de coisa julgada. Fundamentos e previsão constitucional da coisa julgada. A impugnação da decisão inconstitucional (título executivo judicial) fundada no controle de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal no CPC/1973. A impugnação da decisão inconstitucional (título executivo judicial) fundada no controle de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal no CPC/2015. Decisão do STF declarando a inconstitucionalidade ou a constitucionalidade. A modulação dos efeitos das decisões do STF. O momento do trânsito em julgado da decisão do STF em relação ao momento do trânsito em julgado da decisão exequenda. A aptidão da inconstitucionalidade do fundamento da decisão exequenda por si só inverter o resultado do julgamento. [1174566] SEN STJ STM TJD **STF (DIG)**

BEZERRA, Vladimir Cunha. **Ação rescisória**: o início do prazo da ação fundada em decisão de inconstitucionalidade: análise do artigo 525, § 15, do CPC. Curitiba: Juruá, 2020. 145 p. Sumário disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/148747/acao_recisoria_inicio_bezerra.pdf. Acesso em: 8 abr. 2024. [1169067] CLD STJ TJD **STF 341.4658 B574 ARI**

GONÇALVES, Marcelo Barbi. Diretivas para a rescisão de coisa julgada face à posterior declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal: arts. 525, §15 e 535, §8°, CPC *In*: DIDIER JR, Fredie; CABRAL, Antonio do Passo (coord.). **Coisa julgada e outras estabilidades processuais**. Salvador: JusPODIVM, 2018. p. 347-366. Conteúdo: Uma nova hipótese de rescisão. Efeitos retroativos da declaração de inconstitucionalidade e coisa julgada. Da modulação de efeitos. Critérios para a aplicação dos arts. 525, §15 e 535, §8°, CPC. [1134325] SEN STJ TJD TST **STF 341.4653 C679 CJO (DIG)**

LIPPMANN, Rafael Knorr. **Ação rescisória**: da lei à norma, da norma ao precedente. Londrina: Thoth, 2021. 397 p. Conteúdo: Perfil da ação rescisória no CPC/2015. Aspectos processuais da ação rescisória no CPC/2015. Ação rescisória por ofensa à norma jurídica. Precedente judicial e seu tratamento pelo CPC/2015. Ação rescisória por ofensa a precedente judicial. Sumário disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/160550. Acesso em: 8 abr. 2024. [1205263] STJ **STF 341.4658 L766 ARL**

MEDEIROS NETO, Elias Marques de. A inconstitucional relativização da coisa julgada prevista no parágrafo 15° do artigo 525 do novo Código de processo civil. *In*: MEDEIROS NETO, Elias Marques de et al. (org.). **Aspectos do direito ferroviário**: uma visão através do contencioso. São Paulo: Verbatim, 2018, p. 331-343. [1141428] AGU SEN STJ TST **STF 342.2634 A838 ADF**

PETIZ, Martin Magnus. Análise da inconstitucionalidade do artigo 525, § 15, do CPC/15, diante do princípio constitucional da segurança jurídica = Analysis of the unconstitutiona-

lity of the article 525, 15th paragraph, CPC/15, in the light of the constitutional principle of legal certainty. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 47, n. 325, p. 71-100, mar. 2022. [1213029] SEN STJ TJD **STF (DIG)**

ROGERIO, Molica. O § 15 do art. 525 e o § 8° do art. 535 do novo CPC: considerações sobre a reabertura do prazo para o ajuizamento de ação rescisória e a segurança jurídica. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 41, n. 262, p. 223-239, dez. 2016. [1093040] AGU MJU SEN STJ STM TJD TST **STF**

SANTOS, Welder Queiroz dos. Ação rescisória por violação à norma jurídica constitucional: o § 15 do art. 525 e o § 8° do art. 535 do CPC = Action for relief from judgment for it clearly violates a constitutional legal provision: § 15 of art. 525 and § 8 of art. 535 of CPC. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 46, n. 320, p. 277-294, out. 2021. [1204966] SEN STJ TJD **STF (DIG)**

SILVA, Nathália Ayres Queiroz da. Da coisa julgada inconstitucional e o comprometimento da segurança jurídica do contribuinte à luz do novo CPC = About unconstitutional res judicata and the weakening of the legal security of the taxpayer in light of the new Code of civil procedure. **Revista de Direito Tributário Contemporâneo**, São Paulo, v. 3, n. 14, p. 51-71, set./out. 2018. Conteúdo: O sobreprincípio da segurança jurídica e a estabilidade das relações jurídicas. Os efeitos das decisões jurisdicionais no tempo. Instrumento processual da ação rescisória: desconstituição da coisa julgada na hipótese de manifesta violação de norma jurídica (art. 966, V, do CPC/2015): Os limites da ação rescisória fundada na violação de decisões do STF (art. 966, V). Instrumento processual da ação rescisória: desconstituição da coisa julgada na hipótese de violação de precedentes judiciais (art. 966, §§ 5° e 6°, do CPC/2015). Os efeitos das decisões do STF na revisão da coisa julgada fundada em relações jurídicas de trato continuado: exceção ao limite temporal de dois anos. Impugnação ao cumprimento de título executivo judicial por inexigibilidade da obrigação fundada em lei ou ato normativo declarado inconstitucional pelo STF (arts. 525, § 1°, inc. III, §§ 12, 13, 14 e 15, e 535, §§ 5°, 6°, 7° e 8° do CPC/2015). [1136587] SEN STJ TJD **STF**

TALAMINI, Eduardo. Os pronunciamentos do STF sobre questões constitucionais e sua repercussão sobre a coisa julgada (impugnação ao cumprimento do título executivo inconstitucional e a regra especial sobre prazo de ação rescisória) *In*: CUNHA JÚNIOR, Dirley da; NOVELINO, Marcelo; MINAMI, Marcos Youji (coord.). **Repercussões do CPC no Controle Concentrado de Constitucionalidade**. Salvador, JusPODIVM: 2019. p. 119-135. [1190854] STM TCD TST **STF (DIG)**

ZAGARI, Daniella. Ação rescisória e a coisa julgada inconstitucional: prazo para a ação. *In*: ALVES, Vinícius Jucá; PEROBA, Luiz Roberto; GREGORIN, Rafael (org.). **Direito tributário no STF**. São Paulo, Blucher: 2022. p. 41-51. [1252473] AGU

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF
Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação – SAE
Coordenadoria de Biblioteca – CBIB
Referência de Circulação

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO BIBLIOGRÁFICO
Aline Lima Matos
Célia de Sá Marques de Castro
Leiber Cipriano Pinheiro
Márcia Soares de Oliveira Vasconcelos
Solange de Oliveira Jacinto

CAPA E PROJETO GRÁFICO
Flávia Carvalho Coelho Arlant

DIAGRAMAÇÃO
Aline da Silva Pereira

